



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.731

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a vigésima quarta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente convidou o vereador Willian de Carvalho Rosário para compor a Mesa em razão da ausência justificada do vereador André Gomes Martins; dispensou a leitura da ata do dia 25 de abril, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 30 de abril será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 135/2024-GP, executivo municipal, encaminha o decreto n.º 3.291 de 24 de abril de 2024 para ciência e informa que está disponível no site oficial da Prefeitura de Quatis (D.O.E. Ano V ed. n.º 789 de 25/04/2024); poder legislativo: sem matéria. Após constatar a ausência de indicações verbais, o presidente convidou o vereador Nilde Hipólito Filho, inscrito para uso da tribuna, da qual a fala segue transcrita: "Boa noite a todos, boa noite nobres vereadores, boa noite quem está sentado aí no plenário. Seu presidente vou começar a falar e também boa noite quem tá assistindo em casa começar a falar é sobre a cultura daqui de Quatis né que cultura e esporte, lazer a gente vê tanta coisa acontecendo aí né na nossa cidade cê viu o valor absurdo que foi o Natal aí né até que teve a polêmica do Papai Noel teve festa para todo lado carnaval né a gente tem os meninos que mexe com os esportes aqui em Quatis às vezes o pai precisa de de veículo pra levar precisa de patrocínio não tem pessoal do kickboxing aí do acho que é Muay Thai judô precisa de patrocínio não tem no esporte né a gente tem um Marlon aqui que que passou lá para Passa Vinte porque lá teve apoio aqui em Quatis não teve e só nisso a gente temos aqui na nossa cidade uma banda bem antiga né todo mundo curte curtiu ela e curte ela aí é a banda Kamikaze né então a banda Kamikaze ela faz show na nossa região aqui em volta e é fruto na nossa casa e não tem apoio nenhum pra você ver só agora dia 2 até dia 30 até o 2 de maio é não dia

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

2 até dia 30 cê eles vão tocar lá em Mambucaba e não tem nem um apoio aqui daqui da nossa cidade. Mandar um abraço lá pra todos os pessoal da banda lá né que eles já ganharam prêmio toca nessa nesse nessas festas de motoqueiro todas aí e na própria cidade não tem apoio nenhum. Mandar um abraço lá para o Max, o Max que é líder dele. Senhor presidente queria deixar registrado aqui também que o nobre vice-prefeito Vitinho ele tá escrito na tribuna né só pra deixar registrado aqui que ele já se inscreveu já que ele foi citado então ele se escreveu aqui na tribuna. Senhor presidente, o senhor que está sentado aí hoje né o presidente André não tá aí né foi citado aqui na na tribuna passada sobre o negócio de pena d'água da água porque oficial de justiça tá indo nas casa aí deu polemica porque o vice-prefeito comentou o que o morador foi falar com ele é, mas isso você vê só a gente já tá falando isso deu do ano passado teve uma senhora né lá do Polastri que ela foi intimada, senhora de idade, quase ela teve um um ataque né lá na casa dela tomou susto porque ela foi intimada né com oficial de justiça fora as outras que eu tenho aqui anotado aqui mais de 15 eu tô falando isso desde ano passado. Aí o vice-prefeito foi comentou o que o morador que o morador pediu pra ele foi lá conversou lá na sala dele lá embaixo lá, eu não ia nem tocar no assunto porque já desde da semana passada o vereador Alex né já tinha falado a mesma coisa eu entendo ele, seu presidente, porque ele é irmão do prefeito ele tem que defender o governo e tem que defender o irmão dele. Mas aí na fala achei estranho o seu presidente o senhor chegou com essas palavras que eu escutei direitinho que o senhor falou procurar o Vitor pra falar pra ele que ele tá errado como um vice-prefeito ele não podia fazer isso que ele tá no governo. Aí eu ia te perguntar pro senhor: quando o prefeito Aluísio exonerou o prefeito Vitinho o senhor foi falar com ele? É isso como secretário o senhor foi falar com ele? O senhor quando o vice-prefeito Vitinho manda os requerimentos requerimento dele pedindo a sala dele que é direito dele que ele não tem a sala dele que ele teve que procurar lá é um lugar pra ele atender a o pessoal do município o senhor procurou para falar com ele pra falar não o prefeito, o Vitinho vou lá falar com o prefeito que o prefeito tá errado?! E até hoje né teve um feriadão todinho o senhor procurou o Vitinho pra conversar com ele? Nós teve aqui no ano passado a entrega de moções aqui a família do Vitinho tava aqui ele como vice-prefeito autoridade maior que tava sentado aqui, o vereador Alex estava de Presidente aqui eu pedi para dar a palavra que a vó dele foi homenageado, os primo foi homenageado com o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

negócio do carnaval aqui. Ele, não foi não deixaram ele falar! O senhor procurou ele pra falar com ele pra amparar ele, pra perguntar com ele pô isso foi mal. Isso só tô falando aqui porque ele já citou tá no direito dele, mas foi mais o senhor. Porque o Vitinho desde quando que o prefeito exonerou ele o prefeito não foi falar com ele até pra exonerar ele pergunta com ele vou perguntar se o senhor foi lá falar com o prefeito que o prefeito não foi falar com o vice-prefeito. E hoje eu tô falando isso aqui na tribuna que eu venho aqui pra falar do do do município que eu achei uma já é uma grande sacanagem que faz com o vice-prefeito da cidade uma sacanagem mesmo Alex, cê já tá rindo aí, é uma sacanagem que o seu irmão faz com o vice-prefeito não só como vice-prefeito como ele fez comigo e com o Zé Denilso né! É uma grande sacanagem que que essa essa gestão que tá aí desse prefeito que ele faz com a população e fez com os parceiro dele porque o Vitinho foi parceiro dele eu fui parceiro dele e o Zé Denilso foi parceiro dele. Aí eu falo pra vocês um prefeito né que titula né 4 vereador que é da oposição como o Cavaleiro de Apocalipse isso eu tenho prova o que ele fala né agora ele deu o direito pra gente fazer duas coisas que uma que vocês pedem respeito aqui para a gente ter com você que nem eu já tive uma conversa com o Alex, mas só que tem que ele mesmo não dá o respeito. Eu vou titular o prefe o prefeito daqui de Quatis sabe como? Eu não sei se vocês aquele personal personagem Way Disney né aquele molequinho de de madeira né cês procura lá cês vão saber o nome dele do molequinho de madeira lá né. Por que? Um prefeito que vai numa reunião, cê entendeu, mete o pau no Hospital São Lucas mete o pau chama de de de safado eu não sei do que que ele chamou lá que eu vi o áudio lá, mas falou poucas e boas do diretor do hospital que é o doutor Oswaldo. Agora eu falo pra você presidente mais nobre vereador, eu quando eu tenho que falar alguma coisa eu falo na cara dos outros pode doer o que for eu falo se é safado é safado se me chamar beleza se eu for pisar na bola pode chamar porque eu chamo. Agora eu não fico atrás dos outros pra falar mal não tá o papelão que ele fez e nisso nem nós tocou no assunto aqui né ainda tocou assunto meu lá mais ou menos meu do Zé Denilso lá eu não vou levar isso pra frente não. O senhor falou que as pessoas que tão falando que o Vitinho tá mandando ele mal caminho. Né não cara se vocês comentaram aqui na câmara é porque você que tá sendo incomodado tão sendo incomodado e outra coisa seu Fernando o senhor né senhor tem um projeto Itinerante do seu senhor vai de casa em casa se nós recebemos né que oficial de justiça tá indo



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

nas casas pessoa tá cobrando ou se tá penhorando ou não o senhor deve saber ou senão o senhor também tá falando mentira, cê entendeu, tem que falar isso pro senhor porque que tá acontecendo. Aqui a gente tem que tá brigando quando vocês faz poli fala que a gente tá fazendo politicagem quem fez politicagem foi você, foi o senhor foi vereador Alex, o vereador Alex eu falo até aí que ele tá no direito dele o senhor como tá aí né como vice vice-presidente aqui da câmara cê entendeu eu acho que o senhor tinha que analisar bem procurar o Vitor mesmo porque ele gosta do senhor pra caramba o senhor foi parceiro dele aqui né e eu se eu tiver que falar alguma coisa aqui de vereador se tiver que falar do prefeito do secretário eu vou falar entendeu meu direito entendeu. É a mesma coisa se Vitinho tá fazendo alguma coisa errada processo ele! Agora você fala que ele faz parte do governo na onde que o vice-prefeito da nossa cidade faz parte do governo? Dum governo entendeu de um bonequinho de de madeira dum governo que não existe 4 vereadores! Isso é uma brincadeira? Essa gestão gente eu vou falar um negócio a você eu acompanho aqui desde moleque quando a câmara foi lá embaixo né não a prefeitura foi lá embaixo quando começou a câmara aqui eu nunca vi uma câmara cê entendeu tão politicagem igual que vocês falam que a gente faz, mas vocês mesmo faz nessa câmara aqui entendeu e eu não tenho medo de falar eu falo e responsabilizo tudo que eu falei aqui. Se eu tiver errado eu falo que eu tô errado eu não tenho medo não, eu tô passando por aqui eu estou vereador eu não sou Vereador né todos nós sabemos que tem um pleito político aí cada um tá nos seus interesses aí então tão correndo atrás né. Igual o vereador William trabalhando pra caramba o Casoba trabalhando pra caramba aí né não reclama tem mais coisas hoje mesmo eu vi a cagada que que o governo tá fazendo na parte da obra aí que eu vou falar essa semana, semana que vem que não vai dar tempo. Eu fico chateado né pelo a falta de respeito com esse governo quando se diz né ah, o vice-prefeito tá fazendo politicagem. Ele tá fazendo politicagem? Eu não sei que ele tá fazendo politicagem ele tá correndo atrás da onde ele tem que atender as pessoas. Lá na prefeitura do lado do gabinete do prefeito e disse que até mudou lá eu não sei tinha uma sala do vice-prefeito isso eu que tô falando. Tinha lá que era po vice-prefeito ficar lá. Assim que o Vitinho foi exonerado até hoje o prefeito não falou com ele, não respondeu os requerimento tem vários requerimento dele lá na prefeitura. Aí o que que o cara tem que fazer, aí ele tem que ficar quieto porque ele é vice-prefeito da cidade? Ele está no direito dele! Antes ele tava



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

fazendo um trabalho ali na Assistência Social ele vai vim aqui falar porque foi citado o nome dele aqui, ele vai vim falar meu o que ele vai falar eu não sei o que que ele vai dizer eu não sei. Mas acho que é uma grande sacanagem isso aí cê entendeu principalmente Maninho ouvir de você que nem eu já falei que se fosse do outro eu não ia esquentar a cabeça não ia passar em branco ia passar em branco, mas já que tá faltando com honestidade não só com a população de Quatis não só com os 4 vereadores que é dá oposição aqui eu tenho que falar. Mas aí a gente vai tocando o governo desse jeito aí o governo de moleque boneco de madeira que é eu falo na cara do que chegar aqui uma instituição igual o Hospital São Lucas que tá lá tem um monte de gente aí ó precisando de ajuda precisando de de remédio que não tem um remédio nessa farmacinha aqui que essa farmacinha pelo jeito aqui se acontecer agora, beleza, eu bato palma. Mas também é um boneco de madeira mentiroso que falaram aqui em cima aqui do do plenário que ia chegar remédio que ia fazer aqui cadê os mais médicos? Especialista não sei o quê? Fala pras pessoas que tá precisando de remédio, fala pra eles! Vê se vão eles quando vão pegar um remédio ali como é que eles sai dali se tem algum amparo? Tem amparo nenhum! Só isso que tenho pra falar!". Não havendo mais inscrições para a tribuna, o presidente encerrou o expediente e na ausência de matéria para a ordem do dia e de inscrições para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elías agradeceu ao prefeito Aluísio pelo atendimento da indicação que pediu iluminação de led nos condomínios e parabenizou os moradores do São José pelo asfaltamento da subida dizendo que demonstra o trabalho sério do governo mesmo com pessoas tentando deturpar. Disse que apelidar pessoas era muito fácil e que a casa possui vereador João canabrava, vereador boneco nariz de platina, vereador boneco que mija na praça em frente à igreja. Informou que fará requerimento para a Secretaria de Assistência Social sobre a devolução de verba por falta de execução durante a gestão do secretário Paulo Vitor e caso proceda considera incompetência. Com relação à farmácia da qual o vereador Nilde fala há praticamente 3 anos fala da falta de remédio perguntou ao citado se nos municípios de Resende e Porto Real ocorria a falta, e afirmou a impossibilidade de um município ter 100% de sua lista em razão de trabalhar com previsão e em caso de aumento do consumo de qualquer remédio gera sua falta. Também perguntou se comprar remédio era igual a comprar em supermercado e se sabia como funciona o processo licitatório. Disse que a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

farmácia é do povo e ao usar palavra no diminutivo o vereador quer diminuir uma coisa do povo. Falou para diminuir as coisas que tem: carrinho, casinha e mandatinho; e respeitar as coisas do povo. Sobre a fala de falta de dipirona falou que era mentirosa, pois foi ao local e verificou que tinha a medicação em gotas e comprimido. Afirmou a falta de remédio e explicou que acontece por conta do consumo elevado e impossibilidade de compra. Ainda disse que agradecerá se o vereador responder as perguntas realizadas. Novamente falou que as coisas do vereador que são diminutivos e não as do povo, afirmando que é Farmácia Municipal e faz o bem para muitas pessoas que saem satisfeitas mesmo não atendendo integralmente a necessidade tendo também aqueles que ficam frustrados por não terem condições de comprar a medicação. Finalizou dizendo que o trabalho é sério e pediu respeito ao órgão público porque conforme fala do vereador estavam na Casa de passagem e a Farmácia Municipal continuará. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Relatou os acontecimentos trazidos por 2 pessoas em relação à penhora no município quando também deparou com o nome do morador de Quatis senhor Paulo Vitor, a quem não sabe se chamaria de vice-prefeito ou senhor, porque após deixar o desgoverno não tem uma sala para atendimento às pessoas, não tem direito às diárias para viagem ou automóvel cedido pela prefeitura para sua locomoção na cidade (informou que tem provas cabais do relatado). Então considera que desde o momento que deixou o governo, o senhor Paulo Vitor deixou o cargo de vice-prefeito porque seus direitos são desrespeitados o que considera muito grave. Então por isso quando procurado por uma moradora dizendo que foi o vice-prefeito que se dirigiu na rede social respondeu que também poderia ser uma colocação do morador Paulo Vitor se colocando em relação à questão da penhora (a qual explicou). Informou que coloca para as pessoas o constrangimento de ter um oficial de justiça em sua porta causando fuxico dos vizinhos além de mexer com o brilho das pessoas. Sobre a cobrança da dívida pela prefeitura disse que poderia ocorrer por outros meios através do diálogo em que saberá o que a pessoa passa e questionou se precisava judicialização. Sobre os automóveis com funcionários e secretários do município pra baixo e pra cima relatou chateação por somarem 15 milhões em alugueis. Com relação às colocações de falta de remédio feitas pelo vereador Nilde falou que irá a farmacinha para comprovação. Voltou ao início da fala quanto a não caracterizar o senhor Paulo Vitor como vice-prefeito do município atualmente para não apregoar palavras atravessada.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Após pedido licença aos espectadores de casa e presentes, e citar a falta de respeito direcionada respondeu ao vereador Alex que não tinha nenhum mandatinho, mas sim um mandato de vereador como o par. Sobre o vereador citado diminuir tudo que possui (carrinho e família) falou que o vereador é um vagabundo que nunca trabalhou na vida e sempre dependeu do pai que pedia favor com outros para ajudá-lo e não ter prejuízo em casa. Voltou a chamar o vereador de vagabundo acrescentando sem vergonha e safado. Concordou que a farmácia é do povo dizendo para o vereador falar com quem fala da falta de remédio e tiveram nomes citados na Casa. Informou que como vereador está na Casa para falar os acontecimentos e sempre foi trabalhador e respeitou a família dele. Relatou conversa que realizaram na Casa, tendo o vereador Maninho de prova, mas apontou que naquele momento o vereador o desrespeitou e falou que era muito grande e o vereador não sabia o tamanho e o coração que tem não tendo nada de diminutivo conforme fala dele que nunca pegou numa inchada, nunca trabalhou e nunca suou porque teve família. Falou da honra que tem da criação recebida do pai (falecido) e mãe e também do lugar no qual está dizendo que é sim alguém ao contrário do que o vereador acha. Em seguida chamou de mentiroso e pinóquio o irmão do vereador pelo o que faz com as pessoas, a falta de remédio na farmacinha e pelas pessoas acamadas precisando da saúde e disse que não vê o vereador falando sobre. Sobre o vereador sempre falar da causa de pessoa deficiente físico lembrou que sempre aprovou todos os projetos dele, porém o irmão recusou. Ao vereador reforçou para não o direcionar diminutivos porque é homem trabalhador e não tem vergonha se no dia seguinte precisar fazer uma massa, roçar ou voltar a dirigir; e Deus está lá em cima e o vereador sendo da igreja nem deveria falar isso. Colocou que fala de coisas do povo de Quatis e mandará quem falar de falta de remédio procurar o vereador Alex, irmão do prefeito, que arrumará seu remédio e disse não faltar. Quanto a saúde de outros municípios (Porto Real, Barra Mansa e Resende) afirmou que não tem nada a ver com o assunto porque seu interesse é com a saúde de Quatis e respondeu para o vereador pegar o telefone e ligar para os municípios e saber se falta ou não remédios e no caso de do município vizinho era pra ir até lá. Repetiu a fala de que era para o vereador não o diminuir porque é homem e que tratará o par com respeito na Casa e continuará falando e denunciando a pouca vergonha que essa gestão mentirosa e maquiadora faz; e que poderiam processá-lo porque esperava com advogado e não estava só.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Perguntou se o vereador achava que ele não era ninguém para falar isso no microfone. Voltou a chamar o vereador de sem vergonha, vagabundo que nunca trabalhou e sempre foi sustentado por família; e afirmou que foi sustentado pela família, mas desde moleque trabalhou; disse que o vereador não deveria desfazer dele e poderia fazer o que quisesse. Finalizou falando que o vereador deu uma resposta mentirosa, a qual já leu, e após informação do par teve ciência que a resposta era do presidente. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos agradecendo a presença da amiga Fidelcina e demais presentes. Falou sobre mais um avanço para a saúde anunciado pelo prefeito que é a volta do urologista, que classificou como muito importante porque firma ainda mais o compromisso com a população quando se trata de campanhas de câncer de próstata e exames de prevenção. Ressaltou também o anúncio do primeiro atendimento de neuropediatra no município que será muito importante para as crianças e relatou felicidade com os avanços citados dos quais a Secretaria de Saúde tem mais informações. Agradecimento pelo atendimento da indicação que solicitou melhorias para a rua de ligação entre os bairros São José I e São José II que diminuiu os transtornos da população. Informou que encaminhará ofício às redes de internet móvel do município a fim de realizarem reunião relativa aos fios pendentes, caídos pelo município e demandam despoluição visual. O vereador Willian de Carvalho Rosário saudou todas e todos espectadores online e presentes. Fez retratação da fala na última sessão informando que o valor das emendas articuladas para o município soma R\$ 940 mil. Explicou que a articulação realizada desde 2021 visando resultados para o município também se dá através do diálogo com pessoas de outras vertentes ideológicas em prol do bem comum e frisou que obteve emendas de deputados de correntes ideológicas diferentes (Ricardo da Carol e Hugo Leal) e também daquelas próximas a sua (Lindberg e Marina do MST), ou seja, existe a necessidade de chegar nas pessoas independente de questões individuais porque precisam pautar a população. Informou que proporá moção de agradecimento a deputada Marina do MST e ao deputado Lindberg pela destinação de emendas ao município. Pediu atenção dos pares ao projeto que apresentará propondo a escola do legislativo com propósito de capacitar vereadores e funcionários da Câmara Municipal, explicando que a iniciativa será da Mesa Executiva e pediu o voto dos vereadores. Com relação à exaltação de ânimos na Casa mesmo sendo o mais novo dos legisladores e



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

idealista que apresenta resultados concretos para o município, externou desejo de que não aconteça mais considerando que só reforçam estigmas negativos relacionados ao cargo a à política e pediu a destinação de energia em outros segmentos principalmente em investimentos para o município. O presidente, vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, pediu para assinar conjuntamente o ofício que o vereador Carlos Alberto encaminhará às empresas de internet e participação na reunião a agendar. Agradecimentos ao secretário municipal de Infraestrutura, Rael, sua equipe e prefeito Aluísio pelo atendimento da indicação que pediu operação tapa-buracos pelo bairro e recapeamento da Rua José do Nascimento em atenção ao trabalho realizado pelo Gabinete Itinerante, que realiza há oito anos junto à população mostrando transparência e abertura em seu mandato representando o povo. Em resposta ao vereador Nilde quanto à questão da exoneração do Paulo Vitor, que considera como irmão fora de política, disse que nomeação e exoneração ficam a cargo do prefeito e não se preocupou em buscar informação. Explicou que deixou bem claro na Casa para a população que falava da postura do Vitor, a quem respeita e sabe que é respeitado por ele, e citou o artigo 79 § 2º da Lei Orgânica do Município que fala da atribuição do vice-prefeito em auxiliar o prefeito em caso de ausência. Citou o vereador José Jadenilso, pediu licença por fazê-lo, e explicou que no vídeo o Vitinho se apresenta como vice-prefeito, ou seja, ainda se considera vice-prefeito; e completou dizendo que até 31 de dezembro estará no cargo conforme falou e consta em ata. Repetiu que não tem preocupação com pré-candidatos a prefeito porque seu pré-candidato ao cargo é o Aluísio. Informou que não tem nada contra e procurará o Vitor para conversa e acertos porque sempre tiveram essa abertura. Finalizou explicando ao vereador que fez esclarecimento pela citação de seu nome, conforme conversado deixarão fluir o trabalho individual (a população retornará) e agradeceu ao par pelo uso da palavra respeitando os espaços. Agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia 7 de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Presidente



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.732

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, Luiz Fernando do Nascimento Faria, José Jadenilso da Silva e Maria Rosa dos Santos Elias, instalou-se a vigésima quinta ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente registrou a ausência justificada dos vereadores Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário; dispensou a leitura da ata do dia 30 de abril, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia 2 de maio será na próxima sessão e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: sem matéria. Passando a fase de indicações verbais solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez 6 indicações: instalação de faixa elevada na Avenida Euclides Alves Guimarães Cotia, ao lado da garagem da Secretaria Municipal de Educação (altura do n.º 720) e instalação de quebra-molas com as devidas sinalizações na Rua Elomir Nogueira da Silva, n.º 411, ambos no bairro Mirandópolis; realização de reforma da Praça do poço artesiano, realização de reforma e limpeza do poço artesiano e realização de vistoria do bairro para desentupimento e troca de tampa de bueiros, todos localizados no bairro Santo Antônio; e intercessão do executivo junto ao 37º Batalhão de Polícia Militar visando aumento da ronda policial nos bairros Mirandópolis e Santo Antônio. O presidente indicou a colocação dos bancos na Praça do Skinão; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e não havendo vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Em seguida constatou a ausência de matéria para a ordem do dia e suspendeu a sessão para entrega de moções de congratulação. Retornando a sessão e na ausência de inscrições para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou todos e falou da sessão festiva parabenizando o professor Roan pelo belo trabalho, do qual sabe das dificuldades para avanços e se colocou à disposição

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

para ajudar conforme fez; parabenizou os pais pela dedicação citando especialmente os pais do Estevão, que é autista; colocou sua luta pela causa que tem avançado no município; e parabenizou os meninos a quem disse para não desistirem dos sonhos e desejou bençãos divinas. O vereador José Jadenilso da Silva pediu permissão ao presidente e se dirigiu aos presentes na galeria parabenizando o gestor maior através do esporte e falou da necessidade de o município ter mais pessoas iguais para mudar a realidade difícil que só possível através da educação e do esporte. Ressaltou sua fala de que só através da disciplina, estudo e esporte é possível melhorar a vida. Colocou a Casa à disposição do professor e disse para ele continuar nesse caminho. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou todos os convidados e pais parabenizando os atletas e Roan, que incentiva os meninos. Parabenizou especialmente o Estevão, o qual conhece desde o nascimento, estendendo aos demais. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco saudou o presidente e demais pares. Parabenizou todos os homenageados da noite e principalmente o autor das moções por abraçar a bandeira. Finalizou saudando todos. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou todos. Agradecimentos a Deus pela oportunidade de fazer a presente homenagem e falou sobre a primeira vitória ser a realização de treinamento e participação em competições. Sobre a propagação de atividade física no município enquanto profissional de educação física disse que constantemente incentiva os educadores a usar sua profissão como maior ferramenta de mudança na transformação de vida das pessoas, o que considera a missão da categoria; informou que a Academia Athletic Center tem como colaborador o profissional Roan, que possui certificação estadual pela Federação de Boxe, e teceu elogios ao homenageado que está alcançando o topo da pirâmide em razão de transformar vida de pessoas através de seu conhecimento além de propagar e despertar o esporte para exercício da cidadania e formação de caráter. Agradecimentos a família do Estevão e demais pais presentes na vida dos filhos e incentivam o esporte que dá qualidade de vida e é o caminho porque educa e disciplina (principalmente a luta, diferente dos que algumas pessoas pensam) e pelo empenho de todos envolvidos além dos vereadores pela aprovação da homenagem. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria saudou desejando bençãos divinas a todos os presentes. Citou o irmão Isaias e esposa Lucimar agradecendo pela presença. Parabenizou o autor das moções pelo olhar clínico e ao professor Roan recitou a frase motivadora "quem não se senta para aprender nunca ficará de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

pé para ensinar" dizendo que é perceptível que ele foi um bom aluno tanto que se tornou professor pela federação e traz os conhecimentos para nossos filhos assim como o presidente da Casa, vereador André, que tem um projeto lindo. Parabenizou o homenageado pela postura dedicando tempo e o convidou a voltar outras vezes para acompanhar os trabalhos; e agradeceu a presença dos pais e avós. Finalizou agradecendo aos moradores dos bairros Santo Antônio Mirandópolis pela recepção do projeto Gabinete Itinerante, que está em seu 8º ano tendo realizado 74 visitas no período de 2021 até o presente momento, durante o qual conversou com 41 moradores para escuta ativa das demandas e mostra a verdadeira transparência que um mandatário deve ter; agradeceu quem o recebeu e quem não pode fazê-lo e se colocou à disposição para convites da população. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e agradeceu o vereador Carlos Alberto pelas moções; parabenizou o professor Roan, todos os atletas e pais. Falou sobre o trabalho que faz com projeto social em que sabe da importância e necessidade da inclusão dos pais através do apoio e incentivo aos filhos e também respeito e confiança nos professores. Novamente parabenizou o professor e reforçou a fala dos colegas sobre a necessidade de mais pessoas iguais porque o esporte educa formando cidadãos de bem e também campeões; e desejou bênçãos divina. Divulgou convite para a 9ª Caminhada Ecológica da Estância Histórica de Ribeirão de São Joaquim de 2024 no dia 19 de maio e fez a leitura da programação. Agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia 9 de maio. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.

André Gomes Martins
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário

Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 027/2024

27ª ORDINÁRIA - 4º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2024

HORÁRIO – 10h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 146/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 144, 145, 146 E 147/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA”.
OFÍCIO Nº 147/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 115 E 116/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA”.
OFÍCIO Nº 148/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 123, 129, 130, 136, 137 E 138/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO”.
OFÍCIO Nº 149/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 142/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO”.
OFÍCIO Nº 150/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA A INDICAÇÃO VERBAL Nº 151/2024 DE AUTORIA DA NOBRE VEREADORA MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS”.
OFÍCIO Nº 151/2024-GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL “ENCAMINHA RESPOSTA AS INDICAÇÕES VERBAIS Nº 131, 152 E 153/2024 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO”.

.....
-------	-------

DIVERSOS

.....
-------	-------

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI	Nº 012/2024	EXECUTIVO MUNICIPAL EMENTA: "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL 'VINI JR' DE COMBATE AO RACISMO EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
-----------------------	--------------------	--



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 146/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 144, 145, 146 e 147/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 08:55:48 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 147/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 115 e 116/2024** de autoria do nobre Vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 08:57:20 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 148/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicações Veruais n.ºs.: 123, 129, 130, 136, 137 e 138/2024** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 08:58:30 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 149/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura referente as **Indicação Verbal n.º: 142/2024** de autoria do nobre Vereador Willian de Carvalho Rosário.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 09:00:02 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS

CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 150/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente as **Indicação Verbal n.º.: 151/2024** de autoria da nobre Vereadora Maria Rosa dos Santos Elias.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 09:01:25 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 151/2024 – GP

Quatis-RJ, 09 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo as respostas da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente as **Indicações Verbais n.ºs.: 131, 152 e 153/2024** de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Lopes Reygio.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUISIO MAX ALVES
D ELIAS:08831281798

Assinado de forma digital por
ALUISIO MAX ALVES D
ELIAS:08831281798
Dados: 2024.05.09 09:02:43 -03'00'

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR) E
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESLA)
(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº 012/2024

AUTOR: WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

RELATOR DA CJCR: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

RELATOR DA CESLA: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº: 016/2024

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL ‘VINI JR’ DE COMBATE AO RACISMO EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador Willian de Carvalho Rosário, tem por escopo, o combate do racismo e qualquer de suas formas, nos espaços públicos de prática de esportes, como quadras e campos deste Município.

O projeto é de suma importância, para busca de uma sociedade mais justa e pacífica.

É o sucinto relatório.

Passo a análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

II - MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo.

Analisando o art. 65, da Lei Orgânica do Município de Quatis, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta casa.

Senão, Vejamos o dispositivo Constitucional:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

A Lei Orgânica do Município de Quatis, em seu artigo 6º, inciso I, segue na mesma linha.

A doutrina do festejado jurista, Roque Antonio Carraza, em sua obra, Curso de direito constitucional tributário¹, conceitua o que é "interesse local", *in verbis*:

"interesse local" não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país."

Destarte, os Municípios têm autorização Constitucional para promover o combate ao racismo como fator de desenvolvimento social.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

¹ São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis/RJ, 29 de abril de 2024.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação

Presidente


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

Membro/Relator

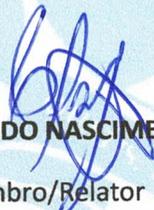

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Membro


CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

Comissão de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social

Presidente


LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Membro/Relator


WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fls. 02
Proc.: 12/2024
Supr. Temp. 5.10.24

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2024

“INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL ‘VINI JR’ DE COMBATE AO RACISMO EM QUADRAS E CAMPOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Quatis a Política Municipal “Vini Jr.” De combate ao racismo nas quadras e campos esportivos, localizados no município de Quatis.

Art. 2º A política de que se trata o art. 1º desta Lei tem como objetivo o combate ao racismo nas quadras e campos esportivos, buscando transformá-los em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva.

Art. 3º São ações da política municipal “Vini Jr.” de Combate ao Racismo:

I – Torna-se facultativo no âmbito das atividades esportivas realizadas em quadras e campos esportivos do município de Quatis:

a – A divulgação e a realização de campanhas educativas de combate ao racismo nos períodos de intervalo ou que antecedem os eventos esportivos ou culturais, preferencialmente veiculadas por meios de grande alcance, tais como telões, alto falantes, murais, telas, panfletos, outdoors, etc.

b – A divulgação das políticas públicas voltadas para o atendimento às vítimas das condutas combatidas por esta Lei.

c – A interrupção da partida em andamento em caso de denúncia ou reconhecida manifestação de conduta racista por qualquer pessoa presente, sem prejuízo das sanções cíveis, penais e previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

d – A instrução dos funcionários e prestadores de serviços sobre as condutas combatidas por esta Lei.

e – A criação e ampla divulgação de medidas de acolhimento e auxílio disponibilizados ao denunciante, vítima da conduta combatida por esta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO

Fls.

Proc.:

03
12/2024
Dupl tempo, J. J. J.

f – O encerramento total da partida em andamento em caso de conduta racista praticada conjuntamente por grupo de pessoas ou em caso de reincidência de reconhecida manifestação de conduta racista sem prejuízo das sanções previstas no regulamento da competição e da legislação desportiva.

Art. 4º Fica criado o “Protocolo de Combate ao Racismo” a ser realizado nas quadras e campos esportivos que seguirá o seguinte rito:

I – Qualquer cidadão poderá informar a qualquer autoridade presente no local do evento acerca da conduta racista que tomar conhecimento;

II – Ao tomar conhecimento, a autoridade obrigatoriamente informará imediatamente ao plantão do juizado do torcedor presente no local do evento, ao organizador do evento esportivo e ao delegado da partida quando houver, e logo que for possível ao Ministério Público, à Defensoria Pública e a Delegacia de Polícia;

III – O organizador do evento ou o delegado da partida solicitará ao árbitro ou ao mediador da partida a interrupção obrigatória de que trata a alínea “c”, do inciso I, do art. 3º, desta Lei;

IV – A interrupção se dará pelo tempo que o organizador do evento ou o delegado da partida entender necessário e enquanto não cessarem as atitudes reconhecidamente racistas;

V – Após a interrupção e em caso da conduta racista praticada conjuntamente por torcedores ou de reincidência de conduta reconhecidamente racista, o organizador do evento esportivo ou o delegado da partida poderá informar ao árbitro ou mediador da partida quanto a decisão de exercer a faculdade de encerrar a partida nos moldes da alínea “f” do inciso I, do art. 3º, desta Lei.

Parágrafo único: São consideradas autoridades os policiais militares, bombeiros, guardas municipais ou qualquer funcionário da segurança das quadras e campos esportivos.

Art. 5º O planejamento, a formulação, a implementação e a avaliação de políticas públicas, programas e ações para o esporte devem adotar as medidas necessárias para erradicar e reduzir as manifestações antiesportivas racistas, bem como a violência, a corrupção, a xenofobia, a homofobia, o sexismo e qualquer outra forma de discriminação

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Quatis, 11 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAN DE CARVALHO ROSARIO

Data: 11/04/2024 10:37:08 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Vereador

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190

Tel.: (24) 3353-2806



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 04
Proc.: 12/2024
Ocupação Vinícius

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa transformar as quadras e campos esportivos do município em espaços acolhedores para toda a comunidade esportiva, incluindo torcedores, jogadores, árbitros, entre outros, e torná-los exemplos de práticas antirracistas em Quatis. Inspirado por recentes episódios de racismo enfrentados pelo jogador de futebol Vinícius Júnior, um jovem de 23 anos da periferia de São Gonçalo, que se destacou no Flamengo, Real Madrid e Seleção Brasileira, surge a necessidade de implementar uma política de incentivo ao respeito e um protocolo de combate ao racismo nos eventos esportivos locais. A iniciativa intitulada "Vinícius Júnior de combate ao racismo" pretende enfrentar o racismo nos campos e quadras por meio de medidas concretas de antirracismo, como a criação de um protocolo específico para lidar com essa questão. Esse protocolo obrigaria as autoridades esportivas dos eventos realizados em Quatis a seguirem um procedimento que não tolera práticas racistas, além de promover a erradicação e redução de outras manifestações antidesportivas, como violência, corrupção, xenofobia, homofobia, sexismo e qualquer outra forma de discriminação.